



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº187/84

SÚMULA: Isenção de tributos municipais que venham a incidir sobre a escola / particular PRÉ-ESCOLA MATERNAL JARDIM DA INFÂNCIA "PICA-PAU AMARELO".

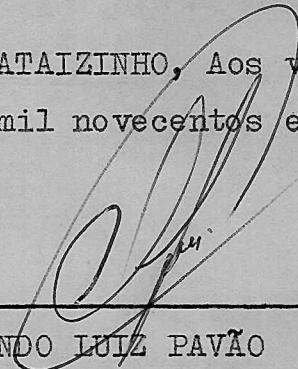
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar a escola particular denominada PRÉ-ESCOLA MATERNAL / JARDIM DA INFÂNCIA "PICA-PAU AMARELO", situada na Rua John Kennedy, 776, nesta cidade, do pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS' e da Taxa de Renovação para Localização e Funcionamento, que venham a incidir sobre a escola.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes desta Lei, serão por tempo indeterminado, enquanto estiver em funcionamento a referida escola.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro.


ARMANDO LUIZ PAVÃO

Prefeito Municipal

Publique-se:


PEDRO CEZAR PAVÃO

Diretor de Administração

Projeto de Lei N.º 57/84 de 21/09/84

Publicado na Folha de Londrina

Do dia 3/10/84 21